



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 17 DE MAIO DE 2022

APROVADO

Em 24/05/22

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 14.252.571,51 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sete e um reais e cinquenta e um centavos), destinado a **CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E ALÇA OESTE** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
154511010.1107	CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E ALÇA OESTE	
1501.0000	Recursos Livres (Ordinário)	
4490.51	Obras e Instalações	712.628,58
2701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
449051	Obras e Instalações	13.539.942,93
	TOTAL GERAL	14.252.571,51

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 17 de maio de 2022.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 17/05/22

Presidente